

DECRETO Nº 4.029 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 670.132,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 670.132,00 (seiscentos e setenta mil e cento e trinta e dois reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.303.0023.2413	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.04.00	178.000,00
02.01.07.02.10.303.0023.2413	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00	38.060,00
02.01.07.02.10.303.0023.2413	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	45.000,00
02.01.07.02.10.303.0023.2413	55	ATENÇÃO BÁSICA	3.1.91.13.00	9.072,00
02.01.05.01.04.122.0003.2123	64	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.4.90.52.00	400.00,00
TOTAL				670.132,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde e 64 – Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.400/22.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 22 de Fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal